

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 941 – DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 917, de 18 de junho de 2021, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 917, de 18 de junho de 2021, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima - Município de Campo Grande - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima:

- I - Angela de Almeida - RG:1914508 SSP/MS;
- II - Ana Aparecida Faustino - RG Nº995.094/SSP/MS;
- III - Antônio Vieira de Souza - RG Nº468.796/SSP/MS;
- IV - Celma Martins Bandeira Matumoto dos Santos - RG Nº647.688 SSP/MS;
- V - Davi Anjos da Silva - RG Nº108.236/SSP/MS;
- VI - Deborah Suelen Castro de Souza - RG Nº1541300/SSP/MS;
- VII - Emi Corrêa de Souza - RG Nº1.418.137/SSP/MS;
- VIII - Francielly da Silva de Souza - RG:1897248/SSP/MS;
- IX - Gilmayron Amaral da Silva - RG Nº682.105/SSP/MS;
- X - Jeane Freitas de Jesus - RG:1683379/SSP/MS;
- XI - Jairo Corrêa - RG Nº147.887/SSP/MS;
- XII - José Rodrigues da Silva - RG Nº11.091.413/SSP/MS;
- XIII - João Marcelo Pereira - RG Nº532.674/SSP/MS;
- XIV - Julici Paré de Moraes - RG Nº 339.715/SSP/MS;
- XV - Marcela Viudes - RG Nº 1646115 SSP/MS;
- XVI - Maria de Fátima Faustino de Oliveira - RG Nº486.571/SSP/MS;
- XVII - Maria de Fátima Simenikin - RG Nº 148.38965/SSP/SP;
- XVIII - Márcilio Maciel dos Santos - RG Nº555.280/SSP/MS;
- XIX - Nelson Pereira de Araújo - RG Nº061.990/SSP/MS;
- XX - Olímpio Rodrigues de Menezes - RG Nº202.972/SSP/MS;
- XXI - Pasini Brites Catharinelli - RG Nº204.621/SSP/MS;
- XXII - Pedro Domingos Faustino de Oliveira - RG Nº 716.229 SSP/MS
- XXIII - Roberto Ribeiro Ramos - RG Nº550.882/SSP/MT;
- XXIV - Sérgio Quirino - RG Nº165.997/SSP/MS;
- XXV - Wellington Rocha Graeff - RG: :1705186/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0076/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 18148

Processo: 31/028.912/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI